



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

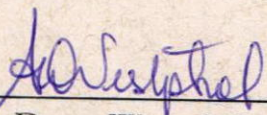
INDICAÇÃO 596 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 801 /2018

EM 5/1/2018

ACEITO EM <u>08 / 01</u> /2018	ATA
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
Arg. <u>02/01/2019</u>	

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 478/2017, protocolado sob nº629/2017 em 05/01/2017, indicando ao Executivo Municipal que através da Secretária competente estude a viabilidade de colocação de um fraldário, nos principais repartimentos Publico deste Município.



Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO
_____ Presidente